



# Prefeitura Municipal de Irati

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - CEP 84.500-000 - Irati - PR  
Fone: (42) 3423-1118 - Fax: (42) 3423-2474

www.irati.pr.gov.br

e-mail: irati@irati.com.br

PUBLICADO

*Folha de Irati*

EM 30/03 a 07/04/06

DIVISÃO DE EXPEDIENTE

## LEI Nº 2385

**Súmula:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 51.875,09, no orçamento de 2006.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento para 2006, um Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 51.875,09 (cinquenta e um mil oitocentos e setenta e cinco reais e nove centavos), na seguinte dotação orçamentária:

**Unidade Orçamentária** 0701

**Classificação Funcional** 3102 12.361.1201.1.701

**Natureza da Despesa** 4490.5100

**Departamento de Ensino Fundamental**

**Construção, Ampliação e Reforma de Escolas Municipais**

**Obras e Instalações**

**R\$ 51.875,09**

**Art. 2º** - Para cobertura do crédito autorizado será utilizado R\$ 51.875,09 (cinquenta e um mil, oitocentos e setenta e cinco reais e nove centavos) referente ao superávit financeiro do exercício de 2005, ocasionado pelo recebimento dos recursos do FUNDEF.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 30 de março de 2006.

  
**Sergio Luiz Stoklos**  
**Prefeito Municipal**